



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 1273 - Novembro/2023  
Portaria N.º 27/2023  
(PRAD/UFPI)

Teresina, 24 de Novembro de 2023



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Pró-Reitoria de Administração**

PORTARIA PRAD/UFPI Nº 27, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PRAD/UFPI Nº 26 de 27 de outubro de 2023, que estabelece os prazos, as normas e os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2023 a serem observados no âmbito da Universidade Federal do Piauí.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30 de novembro de 2020, D.O.U de 02 de dezembro de 2020, considerando o disposto no Memorando Eletrônico Nº 254/2023 – GAB, de 09 de novembro de 2023:

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria PRAD/UFPI Nº 26 de 27 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20 A Superintendência de Recursos Humanos encaminhará à Diretoria de Contabilidade e Finanças os atos de nomeações dos gestores desta IES para que esta Diretoria atualize o Rol de Responsáveis, (conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU Nº 84, de 22/04/2020) até a data prevista no Anexo I.”

**“ANEXO I:**

**Prazos e procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2023**

.....

08	Encaminhamento pela Superintendência de Recursos Humanos dos atos de nomeações dos gestores da UFPI, para atualização do Rol de Responsáveis pela Diretoria de Contabilidade e Finanças.	01/12/2023”
----	--	-------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme Parágrafo único do Art. 4º Decreto Nº 10.139 de 28 de novembro de 2019, considerando os prazos de encerramento de exercício a serem cumpridos e divulgados com antecedência, vigorando até 09 de fevereiro de 2024.

Teresina (PI), 24 de novembro de 2023.

EVANGELINA DA  
SILVA  
SOUSA:01078094357

Assinado de forma digital por  
EVANGELINA DA SILVA  
SOUSA:01078094357  
Dados: 2023.11.24 10:24:51 -03'00'

**EVANGELINA DA SILVA SOUSA**  
**Pró-Reitora de Administração**